

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2020

Aos Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios Otis

Prezados,

Buscando autonomia na tomada de decisões em relação ao plano de previdência e completa independência patrimonial, as Patrocinadoras Hamilton Sundstrand Aerospace do Brasil Ltda. e Pratt & Whitney Canada do Brasil Ltda. decidiram ter um plano exclusivo para seus empregados e, por essa razão, iniciaram o processo de cisão do Plano de Benefícios Otis e a criação do Plano de Benefícios AEROSPACE, oriundo da parcela cindida do Plano de Benefícios Otis.

O Regulamento do Plano de Benefícios AEROSPACE, que está sendo criado para os participantes e assistidos vinculados a Hamilton Sundstrand Aerospace do Brasil Ltda. e a Pratt & Whitney Canada do Brasil Ltda., mantém as mesmas regras de contribuição, elegibilidade, cálculo e pagamento de benefícios e institutos em vigor, previstas no Regulamento do Plano de Benefícios Otis.

Para os participantes das demais empresas patrocinadoras, não haverá nenhuma mudança.

Informamos que o Quadro Comparativo com todas as alterações propostas no Regulamento está disponível no site www.icatuseguros.com.br, na área restrita aos participantes (Seção Documentos – Alteração do Regulamento).

Destacamos que as alterações propostas somente serão implementadas após a aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC – órgão governamental responsável pela fiscalização das entidades fechadas de previdência complementar.

Caso deseje mais algum esclarecimento ou orientação, estamos à sua disposição pelo nosso Centro de Relacionamento, número 0800 285 3004, de segunda à sexta feira das 8h às 20h (exceto em feriados nacionais).

Atenciosamente,

Icatu Fundo Multipatrocinado